

INFRACOMMERCE CXAAS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 38.456.921/0001-36

NIRE 35.300.557.361

**EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2025**

1. **Data, Horário e Local:** Realizada em 02 de maio de 2025, às 18:00 horas, na sede da Infracommerce CXaaS S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** Convocação devidamente realizada, nos termos do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia e do Artigo 7.1.2 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs. Ivan Luiz Murias dos Santos, João de Saint Brisson Paes de Carvalho, Carlos Brito Claissac, Carlos Alberto Priolli e Sra. Estela Vieira.
3. **Mesa:** Presidente: Ivan Luiz Murias dos Santos; Secretário: Marcelo Moreira Maluf Homsí.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre:
 - 4.1. Tendo em vista as deliberações da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 24 de março de 2025 ("RCA Aumento de Capital") e a finalização do prazo do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, a **aprovação** da homologação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante a subscrição privada de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal a serem emitidas pela Companhia ("Ações"), em conformidade com o disposto no artigo 171, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), para fins de capitalização dos Créditos (conforme definido na RCA Aumento de Capital) ("Aumento de Capital");
 - 4.2. A **aprovação**, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, da reforma do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social;
 - 4.3. A **aprovação** para a Administração da Companhia e/ou seus respectivos procuradores, conforme o caso, a praticar(em) todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessários relacionados às deliberações desta reunião, incluindo, mas não se limitando a **(i)** celebração de todos os documentos e aditamentos necessários à formalização das deliberações desta reunião, assim como qualquer outro instrumento, aditamento, requerimento, formulário, declaração e termo relacionado às deliberações desta reunião; e **(ii)** discussão, negociação e definição de todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis a todos e quaisquer outros instrumentos, aditamentos,

requerimentos, formulários, declarações, termos e/ou demais documentos pertinentes às deliberações desta reunião; e

4.4. A **aprovação e ratificação** de todos os atos já praticados pela Administração da Companhia e/ou seus procuradores, conforme o caso, relacionados às matérias constantes dos itens acima.

5. **Deliberações:** Iniciada a reunião, os membros do Conselho de Administração apreciaram, discutiram e deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, exceto pela abstenção do Sr. Ivan Luiz Murias dos Santos e do Sr. Carlos Brito Claissac, o qual declararam-se conflitados, as seguintes matérias da Ordem do Dia:

5.1. Tendo em vista as deliberações da RCA Aumento de Capital e a finalização do prazo do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, em conformidade com o disposto no artigo 171, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, **aprovar** a homologação do Aumento de Capital, dentro do limite de seu capital autorizado, no montante de R\$ 47.772.975,95 (quarenta e sete milhões, setecentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), mediante a emissão de 682.471.085 (seiscentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, oitenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. O capital social da Companhia passará de R\$ 2.080.220.159,38 (dois bilhões, oitenta milhões, duzentos e vinte mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), dividido em 797.937.202 (setecentos e noventa e sete milhões e novecentos e trinta e sete mil e duzentas e duas) ações ordinárias, para R\$ 2.127.993.135,33 (dois bilhões, cento e vinte sete milhões, novecentos e noventa e três mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), dividido em 1.480.408.287 (um bilhão, quatrocentos e oitenta milhões, quatrocentos e oito mil, duzentos e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. As Ações emitidas no âmbito do Aumento de Capital conferirão a seus titulares os mesmos direitos conferidos aos titulares das demais ações de emissão da Companhia, nos termos do Estatuto Social e da legislação aplicável, fazendo jus ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados pela Companhia a partir desta data. Os Créditos são considerados integralmente capitalizados, para todos e quaisquer fins, nesta data;

5.2. Face à homologação do Aumento de Capital, **aprovar, ad referendum** da próxima Assembleia Geral da Companhia, a reforma do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social para refletir o Aumento de Capital, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 2.127.993.135,33 (dois bilhões, cento e vinte sete milhões, novecentos e noventa e três mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e três centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 1.480.408.287 (um bilhão, quatrocentos e oitenta milhões, quatrocentos e oito mil, duzentos e oitenta e sete) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

5.3. Aprovar que a Administração da Companhia e/ou seus respectivos procuradores, conforme o caso, pratiquem todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessários relacionados às deliberações desta reunião, incluindo, mas não se limitando a **(i)** celebração de todos os documentos e aditamentos necessários à formalização das deliberações desta reunião, assim como qualquer outro instrumento, aditamento, requerimento, formulário, declaração e termo relacionado às deliberações desta reunião; e **(ii)** discussão, negociação e definição de todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis a todos e quaisquer outros instrumentos, aditamentos, requerimentos, formulários, declarações, termos e/ou demais documentos pertinentes às deliberações desta reunião; e

5.4. Aprovar e ratificar todos os atos já praticados pela Administração da Companhia relacionados às aprovações mencionadas nos itens acima.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos para lavratura da presente ata, assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente – Sr. Ivan Luiz Murias dos Santos; Secretário – Marcelo Moreira Maluf Homsí. Membros do Conselho de Administração Presentes: Srs. Ivan Luiz Murias dos Santos, João de Saint Brisson Paes de Carvalho, Carlos Brito Claissac, Carlos Alberto Priolli e Sra. Estela Vieira.

Atesto que as deliberações acima foram extraídas da Ata lavrada no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia.

São Paulo, 02 de maio de 2025.

Mesa:

Ivan Luiz Murias dos Santos

Presidente

Marcelo Moreira Maluf Homsí

Secretário